



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA

Reabro o presente expediente de forma a retificar a declaração de dispensa de licitação registrada no doc. n.º 2007659 no que tange ao nome da empresa a ser contratada, que não observou a razão social.

Diante disso, torno sem efeito a declaração anterior, ao tempo em que, em sendo acolhido o entendimento registrado no item 3 do doc. n.º 2007659, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a aquisição de **álcool etílico gel 70%**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **Equilíbrio Comércio de Descartáveis Ltda**, no valor total de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Considerando que a despesa já foi classificada e que foi informada a disponibilidade orçamentária, encaminho à **ASSESD**, para apreciação superior.

Antônio Moisés Almeida Braga*Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços*

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga**, Secretário, em 19/07/2022, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2010571** e o código CRC **1EE9C258**.